



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA N°. 316B/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, exercendo a função de cargo comissionado, a viajar até a cidade de Breves-PA, no período de **08/12/2017**, para acompanhar comitiva do gabinete oficial.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o valor de 01(uma), diária no valor de R\$200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 07 de dezembro de 2017.

**PEDRO MESQUITA SOARES**

*Prefeito Municipal, em exercício*